PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 026 /2023

AUTORIZA O EXECUTIVO A OUTORGAR ESCRITURA DEFINITIVA AOS MUTUÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura definitiva aos mutuários do Programa Municipal de Habitação, beneficiários do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO "LOTEAMENTO PARQUE DOS TRABALHADORES"**, desde que JÁ esteja quitado o total do débito do imóvel e em dia com suas obrigações municipais.

Artigo 2º Se julgar necessário, poderá o Prefeito, a seu exclusivo critério, editar Decreto, regulamentando a presente Lei.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de julho de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a outorgar escritura definitiva aos mutuários do Programa Municipal de Habitação, beneficiários do Loteamento "PARQUE DOS TRABALHADORES".

A concessão de escrituras definitivas é um passo fundamental para a regularização dos imóveis e proporciona segurança jurídica aos moradores. Nesse sentido, o Loteamento "PARQUE DOS TRABALHADORES" encontra-se devidamente regularizado, atendendo a todos os requisitos legais estabelecidos para a realização das escrituras públicas.

A regularização fundiária é uma importante política pública, que busca garantir o direito à moradia digna para a população. Com a outorga das escrituras definitivas, os moradores terão a comprovação legal da propriedade de seus imóveis, o que lhes confere estabilidade.

A aprovação e implementação deste Projeto de Lei representam uma vitória significativa para os moradores do Loteamento "PARQUE DOS TRABALHADORES", considerando que se trata de um bairro com quase 30 anos de existência. Após décadas de espera e esforços coletivos, a regularização fundiária e a concessão das escrituras definitivas proporcionam aos residentes a conquista de um direito legítimo, consolidando sua permanência e garantindo a estabilidade necessária para as famílias que construíram suas vidas nesse local ao longo dos anos. Essa conquista reafirma o compromisso da administração municipal em promover a justiça social e a qualidade de vida para todos os munícipes.

Portanto, diante da regularidade do loteamento em questão, a concessão das escrituras definitivas é uma medida justa e necessária para consolidar o direito à propriedade dos mutuários do Programa Municipal de Habitação. A presente Lei visa atender a demanda da comunidade local, garantindo a segurança jurídica dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e urbanístico do município.

Assim, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, visando a efetivação dos direitos dos cidadãos e o progresso da cidade de Artur Nogueira.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de julho de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito